

ATA DE REUNIÃO PARA ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO DATAMEC

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2011.

Hora: A partir das 14h às 17h00

Pela representação da Empresa

Ricardo Lima Ishiki – Consultor

Pela representação dos trabalhadores

Celso de Araujo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/BA

Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Márcio Diniz Gomes – SINDPD/RJ

Paulo Roberto de Oliveira – FEITINF

Amado Ferreira da Costa-SINDPPD-RS

Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS

Liliane Allen Bartoly - Consultora Jurídica da FENADADOS

ANTONIO JACQUES DO PRADO TONACO – SINDADOS/MG

Pela Empresa

Iniciada a reunião, a Empresa informa que as pendências levantadas na última reunião realizada no dia 05/10/11, estão sendo analisadas e que na próxima semana informará aos Sindicatos sobre os procedimentos adotados ou qual o encaminhamento que será dado.

Pela representação dos trabalhadores

Em primeiro lugar queríamos ressaltar a importância de darmos continuidade a comissão aprovada na última reunião, para debatermos os atuais problemas internos referente a folha de pagamento cometidas pela empresa ADP, a qual não entendemos por que ainda não teve seu contrato rompido. É certo que encontramos dentro de nossa empresa quadros que podem dar conta dessas tarefas com qualidade e com profunda experiência. Também queremos aprofundar um debate já levantado em outros momentos que são os problemas de valorização do corpo funcional, a falta de um plano de cargos e salários tem gerado descontentamentos e injustiças, que acabam virando passivos trabalhistas.

Pela empresa

A Empresa ressalta que na próxima reunião, a ser agendada, discutirá novamente as questões apontadas pelos Sindicato.

Com relação a sugestão de Cláusula para a desobrigação do empregado em registrar o ponto no intervalo para refeição, requer que o debate seja considerado já na próxima reunião e que encontrando uma solução, irão formalizar Termo Aditivo ao Acordo. Apenas para frisar e dar continuidade ao debate, segue cláusula sugerida pela empresa:

A DATAMEC poderá adotar sistemas alternativos de controle de jornadas, inclusive ponto por exceção, de forma manual, mecânica ou

informatizada, restando ainda suprida a necessidade do registro do intervalo para descanso e alimentação que é concedido de acordo com o previsto na legislação vigente.

Pela representação dos trabalhadores

Sobre as propostas apresentadas pela empresa para adaptação a portaria 1510/2009 e 373/2011 referente ao cartão de ponto. Propomo-nos a debater já na próxima reunião , mas precisamos de um tempo para avaliação da proposta e deliberação na base da categoria.

As partes neste ato, assinam o Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012.